



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## DECRETO Nº 3300, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

### *Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados de 2018*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais, e;  
**Considerando** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município;

**Considerando** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**Considerando** que o Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932 estabelece “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam cancelados, os restos a pagar não processados do Exercício de 2018, conforme relação em anexo, no valor total de R\$ 383.800,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos reais), onde os empenhos elencados foram emitidos com fonte de recurso incorreta DR 148 – BLATB (Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica), e substituídos por MD (memorial de despesa) abaixo relacionada com a fonte de recurso DR 253 – FININV (Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde).

**Art. 2º** Para o cancelamento de que trata o artigo anterior deverão ser adotados os procedimentos que preservem a Administração, certificando de que esses créditos não estão sendo reclamados administrativa ou judicialmente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

**Art. 3º** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, será efetuado através de MD feito em substituição aos cancelados conforme tabela abaixo por conta de dotação constante do Orçamento anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Empenho nº	MD nº	VALOR
SE 5910 001	580	191.900,00
SE 5910 002	581	191.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>383.800,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,

Aos 24 de Janeiro de 2019.

  
**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

  
**Vilma Palma Silveira**  
Diretora do Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento

EXERCÍCIO DE 2018 Resto a Pagar Não Processados			
Empenho nº	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VALOR
<b>5910 001</b>	020801 10 301 44905227	Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	191.900,00
<b>5910 002</b>	020801 10 301 44905227	Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	191.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>383.800,00</b>

# MEMORIAL JUSTIFICATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG  
CNPJ 18.025.965/0001-02  
PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

1805910002  
24/01/2019

## CREDOR

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, Cod 35349, CNPJ 03.093.776/0001-91  
R VER ESTEVO DE FELIPE, 217,, PARQUE DA FIGUEIRA, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, SP  
CEP 13990-000, Fone 1124782818

## CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0210.9	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.08	RESTOS A PAGAR DE 2018	191.900,00
Credite: 0597.3	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	3.03.04	BAIXA/CANCELAMENTO DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.04.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	191.900,00


## HISTORICO

FICAM CANCELADOS, OS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO DE 2018, CONFORME RELACAO EM ANEXO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 383.800,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS), ONDE OS EMPENHOS ELENCADOS FORAM EMITIDOS COM FONTE DE RECURSO IN CORRETA DR 148 - BLATB (TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENCAO BASICA), E SUBSTITUIDOS POR MD (MEMORIAL DE DESPESA) ABAIXO RELACIONADA COM A FONTE DE RECURSO DR 153 - FININV (TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE).

(O resto a pagar 1805910002 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 553)

## ASSINATURAS

VILMA PALMA SILVEIRA  
DIR.DEP.CONT.ORG-CRC153718/0-1  
Responsavel Tecnico

  
SERGIO WAGNER BIZARRIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ordenador de Despesas

Preparado por SANDRA MARIA DE FARIA

# MEMORIAL JUSTIFICATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG  
CNPJ 18.025.965/0001-02  
PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

1805910001  
24/01/2019

## CREDOR

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, Cod 35349, CNPJ 03.093.776/0001-91  
R VER ESTEVO DE FELIPE, 217,, PARQUE DA FIGUEIRA, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, SP  
CEP 13990-000, Fone 1124782818

## CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO

Debite: 0210.9	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.08	RESTOS A PAGAR DE 2018	191.900,00
Credite: 0597.3	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	3.03.04	BAIXA/CANCELAMENTO DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.04.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	191.900,00

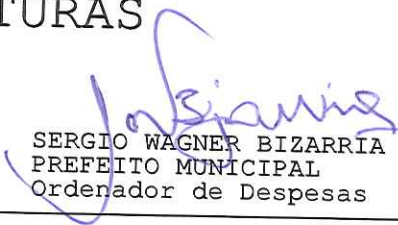
## HISTORICO

FICAM CANCELADOS, OS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO DE 2018, CONFORME RELACAO EM ANEXO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 383.800,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS), ONDE OS EMPENHOS ELENCADOS FORAM EMITIDOS COM FONTE DE RECURSO INCORRETA DR 148 - BLATE (TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENCAO BASICA), E SUBSTITUIDOS POR MD (MEMORIAL DE DESPESA) ABAIXO RELACIONADA COM A FONTE DE RECURSO DR 153 - FININV (TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE).

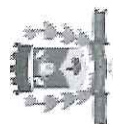
(O resto a pagar 1805910001 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 552)

## ASSINATURAS

VILMA PALMA SILVEIRA  
DIR.DEP.CONT. ORC-CRC153718/0-1  
Responsavel Técnico

  
SERGIO WAGNER BIZARRIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ordenador de Despesas

Preparado por SANDRA MARIA DE FARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS - MG**

**Movimentação de Restos a Pagar - 2019**

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE 01/01/2019 A 31/01/2019 - FAVORECIDO 35349 - EXERCÍCIO 2018

DOCUMENTO	FAVORECIDO	DATA	LIQUIDAC	UNIDADE	FUNCAO	CONTA	SUB	FORTE	DR	VALOR INICIAL	CANCELAMENTO	RESTABELECI	PAGAMENTO	SALDO FINAL
								BLATB			NO PERIODO	ATE O PERIODO	NO PERIODO	ATE O PERIODO
1805910001	035349	20/09/18	020801	10	301	44905227		148		191.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1805910002	035349	20/09/18	020801	10	301	44905227		148		191.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>DR 148</b>									<b>383.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>										<b>383.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG

Extrato Fornecedor (Video) - 2019

Favorecido	: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA			Codigo:	035349		
Periodo	: 01/01/2019 a 31/01/2019						
OP/RP	Conta	Data	Valor em R\$	Voucher	Data	Pago/Cancelado	Saldo a pagar
1805910001	0210	20/09/18	191.900,00				191.900,00
1805910002	0210	20/09/18	191.900,00				191.900,00
TOTAL	SETEMBRO		383.800,00				383.800,00
TOTAL	DE OP/RP		383.800,00				383.800,00